



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pgs
- Atos da Administração.....2 / 7 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2346 Terça-Feira, 07 de Dezembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08453/2021,

RESOLVE

Conceder Licença a servidora **VIVIANE VIANA FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 5.584, Técnica de Enfermagem, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 30/10/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ANULADA a dispensa licitatória realizada em 24/11/2021 para Empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA.**, com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 008167/2021. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de *Pregão Presencial nº 103/2021*, apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que deu por vencedora a empresa **GUILHERME DO VALLE CARDOZO** nos itens 01 a 10, no que se refere ao objeto do processo nº 005647//2020, relativo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias automotivas para as viaturas da Municipalidade em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Licitação Deserta o procedimento licitatório, com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de proponentes interessados, conforme despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001323/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para aquisição de Retroescavadeira para compor a Patrulha Mecanizada do Município para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 8007/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios a serem utilizados nas campanhas de vacinação, no valor de R\$ 7.347,60 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

A Senhora Secretária Municipal Saúde, no feito protocolado sob n.º 8007/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios conforme tabela anexo, no valor total de R\$ 7.347,60 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), a serem utilizados pelos funcionários que se encontram trabalhando nas campanhas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.556.776/0001-74, com sede a Estrada Silveira da Motta, s/n, Km 17, Jaguará, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão tipo francês – 50g	UND	2.400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
2	MORTADELA SEM GORDURA	KG	48	R\$ 22,50	R\$ 1.080,00
3	Rosca Doce de trigo	UND	142	R\$ 7,80	R\$ 1.107,60
4	Bolo- Sabores variados	UND	192	R\$ 9,50	R\$ 1.824,00
5	Queijo prato de primeira qualidade	KG	48	R\$ 39,50	R\$ 1.896,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.347,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 16/11/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/12/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

ROCESSO Nº 8572/2021

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8572/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de acordo com a tabela anexo, no valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais) para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0002310-76.2019.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **JM CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.281.776/0001-41, com sede Rua Tenente Luiz Meirelles, Nº 200, Várzea, Teresópolis - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Meia Elástica Venosan Confortline 20-30 AGH Tamanho M, Pé aberto - Bege	Par	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 30/11/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/12/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JM CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 005/2021

PREGÃO: Nº 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 6285/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
03	Álcool Etílico Hidratado Combustível (Etanol)	Litro	R\$ 5,616 (cinco reais e sessenta e um centavos e seis milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 005/2021

PREGÃO: Nº 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7989/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
03	Álcool Etílico Hidratado Combustível (Etanol)	Litro	R\$ 6,022 (seis reais e dois centavos e dois milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 005/2021

PREGÃO: Nº 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8651/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 7,513 (sete reais e cinquenta e um centavos e três milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2021**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9154/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a SAMANTHA DE MIRANDA ESTEVES; **FUNÇÃO:** Professora de Ciências “B”, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01 de dezembro de 2021 e findando-se em 31 de dezembro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 2004.123611562.029.3.1.90.04.001 e 030 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do ensino fundamental – contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos de Impostos e transferência de impostos e FUNDEB) e 2004123611152.007-3.1.90.13-001 e 030 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes Recursos de impostos e transferência de impostos e FUNDEB); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2021**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9153/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a MICHELLE PEREIRA DE CASTRO; **FUNÇÃO:** Professora de Inglês “B”, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01 de dezembro de 2021 e findando-se em 31 de dezembro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 2004.123611562.029.3.1.90.04.001 e 030 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do ensino fundamental – contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos de Impostos e transferência de impostos e FUNDEB) e 2004123611152.007-3.1.90.13-001 e 030 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes Recursos de impostos e transferência de impostos e FUNDEB); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4041/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANDES COMERCIAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição imediata de equipamentos oftalmológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2021 e findando-se em 20 de janeiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº: 755/2021 – Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.0045 – Fundo Municipal de Saúde – Administração Geral – Programa para DANT's – Equipamentos e Material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4041/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO**; **OBJETO:** Aquisição imediata de equipamentos oftalmológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2021 e findando-se em 20 de janeiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº: 755/2021 – Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.0045 – Fundo Municipal de Saúde – Administração Geral – Programa para DANT's – Equipamentos e Material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8233/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAQTEC – SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA**; **OBJETO:** locação de um gerador de 150 KVa, a ser utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 07 de dezembro de 2021 e findando-se em 07 de março de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais). Reservas da Dotação Orçamentária nº: 1030/2021 – Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 269/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9270/2021, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 269/2021, firmado com o Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, cozinheiro – referência II, a partir de 01 de dezembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 376/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9070/2021, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 376/2021, firmado com o Sr. **MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA**, Médico Plantonista Anestesiologista – referência XIV, a partir de 01 de dezembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos